



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 204 /CR, DE 20 DE JUNHO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0005948-97.2017.4.05.7000, resolve:

ADIAR, *sine die*, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2017, fixado de 15/08 a 13/09/2017, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **RODRIGO MAIA DA FONTE**, da 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL